



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO  
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA “ZEFERINO  
VAZ”**

**☎-(019) 3521-4608 Fax:(019) 3521-4622**

---

**PORTARIA INTERNA PREFEITURA Nº 02/2010.**

Dispõe sobre normas e procedimentos relativos à carga e descarga e entrada de caminhões no Campus-Campinas da Universidade Estadual de Campinas. O Prefeito da Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte portaria:

Considerando a necessidade de ordenar o fluxo de carga/descarga e caminhões nas vias do Campus, estabelece:

Artigo 1º - Para o acesso ao Campus, os veículos destinados a carga/descarga e caminhões terão seus fluxos orientados pelas Portarias 04 (Rua Roxo Moreira - Prefeitura) e 06 (Av. Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira - Área da Saúde).

Artigo 2º - Para a saída do Campus, os veículos destinados a carga/descarga e caminhões terão seus fluxos orientados pelas Portarias 02 (Av. Albert Einstein – FEA) e 06 (Av. Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira - Área da Saúde).

Artigo 3º - Ficam proibidos os acessos dos veículos descritos no Artigo 1º pelas Portarias 01, 02 e 05.

Artigo 4º - Ficam proibidas as saídas dos veículos descritos no Artigo 2º pelas Portarias 01, 03 e 05.

Artigo 5º - As Unidades/Órgãos compradores deverão orientar os fornecedores quanto ao estabelecido nesta Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua assinatura.

Campinas, 15 de abril de 2010.